



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Brasília, 1º de novembro de 2022.

Ministério de Minas e Energia
Assessoria Especial de Assuntos Econômicos – ASSEC
Processo: 48340.003386/2021-10

Assunto: Contribuição para a Consulta Pública MME nº 137/2022, que dispõe sobre redução dos limites de carga para contratação de energia elétrica no mercado livre por parte dos consumidores conectados em baixa tensão.

Em nome da Confederação Nacional da Indústria - CNI, parabenizamos o Ministério de Minas e Energia pela realização da Consulta Pública nº 137/2022, que tem como objetivo colher subsídios para a ampliação do mercado livre, enfrentando os desafios postos no setor de energia para criação de um mercado mais diversificado, competitivo e eficiente.

Esta contribuição apresenta manifestação de apoio à proposta do MME que permitirá que todos os consumidores de energia elétrica tenham o direito de exercer a liberdade de escolha de seu fornecedor de energia elétrica, algo ainda acessível a menos de 0,03% dos mais de 90 milhões de consumidores brasileiros.

Conceder direito de escolha a todos os consumidores é solução estrutural para ampliar a eficiência e a competitividade de um setor econômico essencial para o país, estimulando a oferta de energia elétrica barata e melhores produtos e serviços à população.

Tão importante quanto, trata-se de uma medida de justiça social e isonomia de direitos, pois permitirá que todos os brasileiros, sem exceção, possam buscar as melhores opções de fornecimento de acordo com suas preferências individuais, como preço, fonte de geração e prazo de contratação, escolhas ainda restritas a poucos.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Com o aumento da competição no mercado de energia, os consumidores terão uma oferta maior de produtos e serviços, com grande potencial para a diminuição dos custos com energia elétrica, o que é muito importante para aumentar o bem-estar das pessoas, a competitividade das empresas e a geração de emprego e renda no país.

Como observado em 36 países que já universalizaram a liberdade de escolha no setor elétrico, alguns deles há mais de duas décadas, a competição entre as empresas pelos consumidores será uma mola propulsora para estimular novos investimentos, dinamizar a inovação e a inserção tecnológica e impulsionar o desenvolvimento econômico e social, causando uma verdadeira revolução em nossa economia.

Com essa medida, que concede o direito de escolha a todos indiscriminadamente, sem obrigá-los a nada, o MME dá protagonismo para o consumidor de energia elétrica e o coloca no centro da tomada de decisão setorial, transformando-o em um agente capaz de liderar o movimento global de transição energética que se acelera no mundo todo e que traz enormes oportunidades ao Brasil.

O consumidor, alçado ao centro, protagonista de suas decisões, livre do monopólio no fornecimento, vai demandar energia elétrica mais barata, de fontes renováveis e com novos produtos e serviços, o que vai reorientar o planejamento e as práticas das companhias e da própria governança pública, trazendo mais racionalidade ao modelo regulatório e comercial do setor elétrico.

Assim, é louvável e urgente a iniciativa do Ministério de Minas e Energia de caminhar na direção da abertura completa do mercado de energia elétrica, universalizando o direito de escolha para todos os consumidores e fortalecendo as bases para a modernização do setor elétrico nacional e a retomada do crescimento econômico brasileiro, com menores preços e melhores produtos e serviços. Por esses motivos, reiteramos apoio à proposta ministerial.

Dessa forma, a CNI apoia a proposta do Ministério de Minas e Energia de abertura integral do mercado de energia elétrica que concede liberdade de



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

escolha para todos os consumidores do país, conforme descrito na Consulta Pública MME nº 137/2022.

Atenciosamente,

Wagner Cardoso

Gerência Executiva de Infraestrutura da CNI